



LEI Nº 665/2021

PUBLICAÇÃO
Certifico que a presente Lei foi afixada no
placa: Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO de 25 de 10 de 2021
Janaína Chaves e Camargo
Secretaria de Administração

ARAGUAÇU 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA 28-A DO SETOR MARIA
TORRES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o nome da Rua 28-A do Setor Maria Torres, e passa a denominar RUA OTEMAR SOUZA GOMES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2021).

Câmara Municipal de Araguaçu-TO
Protocolo Nº <u>2579</u>
Em <u>07</u> / <u>10</u> / <u>2021</u>
<i>James Sofia P. Santos</i> Assinatura

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal